



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1106, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão tomada pela Mesa Diretora no processo disciplinar nº 001/92, e de conformidade com o Art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores:

JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico I - Consultoria Jurídica;

ASOR PEREIRA RIBEIRO, Chefe da Divisão de Assessoramento Parlamentar - 3ª Secretaria e

SEBASTIÃO ALVES DA CUNHA, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência,

para, sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Disciplinar-administrativo para apurar irregularidades atribuídas aos servidores:

OTON PEREIRA NEVES

JOSÉ TARCIZO PIMENTA

que são noticiadas no Inquérito Disciplinar nº 001/92,

Art. 2º - Afastar os servidores nominados de suas atividades até a conclusão do procedimento.

Muller



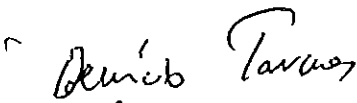
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a comissão conclua seus trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1993


DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente